



**14.<sup>a</sup> Edição**

**2019/2020**

**Normas da fase municipal**

4 de fevereiro – 14:15

Auditório do Centro Cultural de Mirandela

## Objetivo

A presente fase – fase municipal - tem como objetivo apurar os 4 (quatro) alunos do concelho de Mirandela, por cada ciclo/nível de ensino, que passarão à fase seguinte do concurso – fase intermunicipal.

Participarão, nesta fase, os 6 alunos que, em cada ciclo/nível de escolaridade, obtiveram maior pontuação na fase escolar.

Nos ciclos/níveis de ensino em que a soma do número de alunos apurados nas duas unidades orgânicas do concelho (Agrupamento de Escolas de Mirandela e Escola Profissional de Agricultura e de Desenvolvimento Rural de Carvalhais) seja igual ou inferior a 4 (quatro) não será realizada a fase municipal, encontrando-se os mesmos automaticamente apurados para a fase seguinte.

## Data, hora e local

As provas da fase municipal terão lugar, no próximo dia 4 (quatro) de fevereiro, às 14:15, no Auditório do Centro Cultural de Mirandela.

## Júri

O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Vera Preto – Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Mirandela

Lucília Moreira – Biblioteca Municipal de Mirandela

Liliana Lage Freitas – Clube de Leitura de Mirandela

O Júri é soberano nas suas decisões, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das mesmas.

Não serão admitidos, nos diferentes momentos do CNL, alunos que não estejam inscritos.

Ao Júri compete decidir sobre quaisquer matérias omissas nestas normas.

## Provas

Na fase municipal os alunos terão de realizar as seguintes provas:

- Prova com questões de escolha múltipla;
- Prova oral.

Os procedimentos serão os mesmos para os vários níveis de ensino.

A prova com questões de escolha múltipla incidirá sobre as obras selecionadas para a fase escolar.

A prova oral, com a duração máxima de 5 (cinco) minutos para cada aluno, é constituída por:

- Leitura expressiva de um texto;
- Argumentação sobre o texto/obra escolhida.

Para a prova oral, todos os alunos participantes, devem levar um livro (obra literária de texto narrativo, poético ou dramático em língua portuguesa original ou traduzida), previamente escolhido por si, com um excerto para leitura expressiva.

Na fase da argumentação, os concorrentes terão de justificar a seleção do texto/obra utilizada na prova de leitura expressiva.

O Júri terá em conta os seguintes critérios:

Leitura expressiva do texto:

- Perceetibilidade (dicção e tom de voz);
- Expressividade (pontuação e ritmo);
- Postura em palco (atitude, pose corporal e linguagem gestual).

Argumentação sobre o texto/obra escolhida:

- Estruturação e encadeamento lógico de ideias;
- Tese/argumentos;
- Correção linguística;
- Riqueza de vocabulário.

### **Apuramento dos vencedores**

A ordenação final dos alunos resultará da soma da pontuação obtida no conjunto das provas (50% na prova com questões múltiplas e 50% na prova oral).

Não serão publicadas listas de ordenação dos concorrentes.

## **Certificados e prémios**

Todos os alunos e escolas participantes recebem certificados e prémios de participação.

Os 4 alunos apurados, em cada nível de ensino, para a Fase Intermunicipal recebem certificado de apuramento e um prémio a designar pelo Município de Mirandela.

## **Declaração de consentimento**

Os candidatos menores podem participar mediante o preenchimento da Declaração de Consentimento, que se encontra anexa a estas normas.

*Mirandela, Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel*

*22 de janeiro de 2020*